



1318811



00135.217689/2020-36



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA 288ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CONANDA

Ata do segundo dia dos trabalhos referentes a 288ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, dia dezoito de agosto de dois mil e vinte. Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, foi dada a continuidade nos trabalhos referentes a Ducentésima nonagésima oitava Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio virtual, plataforma Teams. A presidente Iolete, inicia expondo os **pontos de pauta a serem tratados**: 1) Relato - Comissão de Mobilização e Formação – CMF e 2) Relato - Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Neste momento a relatora da Comissão de Mobilização e Formação, conselheira Regina solicita que a relatoria de sua comissão aconteça após a apresentação da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional, pois depende de uma devolutiva de informações que ocorrerá em outra reunião que acontecerá às dez horas da manhã do mesmo dia. Nesses termos, foi invertida a pauta e o conselheiro Antônio Lacerda inicia a **Relatoria da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** com uma rápida introdução antes de passar a oportunidade para a FLACSO prosseguir com a relatoria de sua comissão, falou sobre a dificuldade de ter relatores para as subcomissões principalmente por parte dos integrantes do governo devido terem uma agenda muito pesada e considerando que a FLACSO está apoiando todo esse processo houve uma negociação de que a FLACSO faria toda a relatoria das subcomissões e também da Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional, passaria o relatório para a avaliação dos relatores (as) de cada subcomissão para ver se está tudo ok antes de dar os devidos encaminhamentos. Destacou ainda uma reunião que julgou muito importante com os conselhos estaduais dos direitos da criança e do adolescente e que foram tiradas muitas dúvidas com relação a conferencia nacional. Neste momento a conselheira Petrucia toma a palavra para expor o motivo pelo qual não compõe mais a relatoria da referida comissão, mas o áudio não está claro impossibilitando a transcrição na íntegra. O conselheiro Lacerda enfatiza alguns pontos que não ficaram claros a fala da conselheira Petrucia quanto as mudanças dos adolescentes entrarem nas subcomissões motivo este que agora a relatora da comissão é a conselheira Débora, mas em função do acordo que chegaram nas comissões, os relatores se limitarão à darem um parecer dos relatórios que serão encaminhados pela FLACSO. Após esses esclarecimentos, a conselheira Débora Bezerra toma a palavra para alguns complementos: Que já havia participado na reunião passada da comissão organizadora, que a Bel à encaminhou todo o relato então ela analisou, aprovou e passou para os demais membros da comissão. Neste momento inicia a apresentação da relatoria da comissão organizadora da XI CNDCA, pela consultora da FLACSO, Maria Isabel (Bel), tendo a seguinte pauta: 1) Reuniões das Subcomissões de Mobilização e de Comunicação; 2) Ambiente virtual para realização da Etapa Nacional da XI CNDCA; 3) Cronograma e Programação da Etapa Nacional da XI CNDCA; 4) Ficha de inscrição dos/as delegados/as; 5) Cronograma relativo à consulta pública do Regimento Interno da Etapa Nacional da XI CNDCA; 6) Definição dos delegados/as natos/as, convidados e observadores; 7) Sistematização de propostas encaminhada pelos Estados; 8) Palestra magna na abertura e para as 5 sessões de eixo: definição de nomes de palestrantes. Após o relato da comissão, abre-se espaço para perguntas e contribuições. A conselheira Petrucia com a palavra, deu alguns esclarecimentos acerca da articulação durante o processo de contratação junto a Câmara Federal, e num segundo momento com os técnicos da CGTI e passou a palavra ao Secretário Executivo do CONANDA, Lucas, para contribuições. Com a palavra o secretário executivo falou do contato com o Raí e Bárbara da FLACSO obtendo a informação de que eles gostaram muito da plataforma Wikilegis utilizada pela câmara dos deputados, e como tinha contatos com a câmara pela assessoria parlamentar fez uma ponte entre a TI da câmara com pessoal da FLACSO e o pessoal da TI do MMFDH. Com a palavra o conselheiro Edmundo se mostrou preocupado com a questão da segurança na internet devido ter recebido informações de invasões em várias transmissões virtuais por parte de extremistas de direita, principalmente quando estas transmissões se tratam aos direitos da pessoa humana e perguntou: “quais os cuidados que serão tomados para que essas invasões não ocorram?”. Continuou dizendo que em alguns casos, os movimentos foram de tal forma autoritários e fortes que as transmissões tiveram que ser interrompidas por incapacidade dos coordenadores de continuar com os debates e relatou ainda que até imagens pornográficas foram expostas ao ar, e enfatizou que uma conferencia nacional com a magnitude que está sendo organizada, com certeza despertará o interesse dos grupos radicais de extrema direita e reiterou sua pergunta. Em resposta a presidente do Conanda Iolete, disse que a principal mediada que se toma nessas ocasiões, é não deixar o link aberto, pois segundo ela, o problema das invasões é quando são divulgados os links permitindo o acesso à qualquer pessoa que queira acessar o evento e que no caso especifico da XI Conferência, o acesso é controlado com senhas e os dados dos participantes e quem somente for acompanhar, o farão pelo *Youtube* e *Facebook*, o que não interfere na realização da reunião limitando apenas em serem meros espectadores podendo apenas comentar nos chats desses meios de acesso sem interferir no teor das reuniões. A conselheira Glicia com a palavra, enfatizou a questão da segurança e lembrou da fragilidade da legislação Brasileira quanto aos crimes cibernéticos e elogiou a estrutura das plataformas virtuais da câmara e do senado pelo tempo que vem desenvolvendo e pela disponibilidade de recursos que tem. E continuou expondo sua contribuição de que poderia de alguma forma, ser desenvolvida uma cartilha ou folheto ou algum meio de informar aos delegados quanto aos riscos e legislação disponível, enfatizando os cuidados de segurança que devem ser tomados ao participar de um evento virtual e chamou a atenção sobre a responsabilidade administrativa por qualquer fato que desabone ou que corra em risco a conferencia, não é da sociedade civil e não é de quem está presidindo a comissão e sim administrativa, pois todo o trabalho está sendo feito sob a estrutura do Governo. E fatos que venham a fragilizar esse processo de conferencia que segundo seu entendimento é de interesse de todos do governo e da sociedade civil motivo esse de todo esforço e mobilização que está havendo. E enfatizou que a responsabilidade e a estrutura que é fornecida é do Governo, portanto, precisa-se de fato ter essa estrutura e segurança garantida pois trata-se de um produto de repercussão nacional e internacional mediante os compromissos que o Brasil assume com relação à política da criança e do adolescente. Com a palavra a consultora Bel, disse que todas essas considerações estão sendo levadas em conta e que está sendo discutido com toda a equipe da TI. Mas disse que uma preocupação, é que duas comissões do Conanda sugerem que as transmissões sejam abertas ao público, respondeu ainda a pergunta do conselheiro Renato feito pelo chat que se preocupou com a identificação dos participantes que estarão entrando nas salas então, respondeu que os delegados na ficha de inscrição devem indicar previamente a sala conforme o eixo que ele quer participar facilitando a identificação e possibilitando o monitoramento dos acessos e ações no ambiente virtual. Com a palavra o conselheiro Lacerda, fez algumas observações sobre os pontos da reunião organizadora quanto a necessidade de deliberação e socialização sendo discricionário da comissão, disse inda que tem duas subcomissões a saber a de comunicação e de articulação e mobilização que não teve reunião ainda por que depende do trabalho e demandas que a comissão de metodologia de infra estrutura vai gerando, e que após a assembleia já poderá ter subsídios para a convocação dessas comissões a fazerem suas reuniões. Neste momento a consultora da FLACSO retoma a apresentação expondo o Cronograma / Programação para a realização da etapa nacional da XI CNDCA a se realizar na data de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2020 de forma virtual.

Após a apresentação, foi exposto os **Encaminhamentos para deliberação** para que seja decidido pelo pleno se mantém ou altera antes da votação: 1) Cronograma/Programação da XI CNDCA 2) Deliberar sobre o Cronograma/programação 3) Deliberar sobre abrir aos interessados a atividade de Abertura e Plenária final da XI CNDCA. Foi mantido a votação do cronograma/programação da forma apresentada então, a presidente Iolete em relação a abertura das atividades ao público, perguntou se o fato de ser transmitido ao vivo para as redes sociais, já vai dar a oportunidade de as pessoas acompanharem. O conselheiro Lacerda com a palavra, destacou a lembrou a preocupação quanto a segurança falou da grandeza da conferência com média de mil e quinhentos participantes e ponderou que como tem a oportunidade da participação das pessoas pelo *Youtube* e *Facebook*, não acha necessário a abertura para a participação direta do público pois teria que ser disponibilizada senhas de acesso e isso além de burocratizar demandaria mais trabalho. Foi informado que de a discussão é exatamente sobre esse assunto se manteriam o acesso pelas redes sociais ou se disponibilizariam senha de acesso aos participantes das etapas específicas de participação. A presidente Iolete contribuindo, sugeriu colocar as transmissões ao vivo das palestras, das conferências, das cerimônias de abertura da plenária e o acesso controlado aos ambientes. E sugeriu ainda a deliberação sobre o cronograma / programação e sobre a transmissão ao vivo das atividades da conferência nacional. O conselheiro Renato com a oportunidade, pontuou a respeito do quantitativo de delegados e se manifestou preocupado quanto a inserção desses delegados nos grupos temáticos e perguntou quem e de que forma isso será controlado e se terá alguma forma de bloqueio e se tiver, como será bloqueado caso haja uma mal conduta do delegado. Lembrou ainda sobre a realização da conferência coincidir com o mês da consciência negra, e que não viu dentro da programação, nenhum relato sobre tal evento e acha uma grande oportunidade para enfatizar a importância do mês da consciência negra e intolerância religiosa. Com a palavra a conselheira Thais, fez uma pergunta a respeito da proposta que no seu entendimento foi que; tudo seja transmitido com a regra de que tenha acesso limitado dependendo de um prévio credenciamento e abertura e fechamento disponível no *Youtube*. Outra pergunta que fez, foi de como pensar o acesso na internet considerando as desigualdades nesse acesso, como estaria esta interlocução para garantir a representatividade e para garantir os espaços em que haja acesso a internet, assim como estamos enfrentando grandes desafios no campo de educação e solicito resposta de como isso está sendo pontuado no campo da conferência. Em resposta a consultora Bel disse que toda a equipe está totalmente envolvida e focada para resolver principalmente as questões do ambiente virtual e pensará um pouco também sobre a programação pois disso depende a discussão do ambiente virtual. Continuou dizendo que ainda não se debruçou em quais atividades culturais ou outras que irão acontecer ao longo do período da conferência, mas que pensou para a programação de abertura e na plenária final, que acontecerá duas atividades culturais. Respondeu ainda uma pergunta feita no chat sobre o tempo diário das atividades que a princípio seria de duas horas diárias. Respondeu que na primeira apresentação feita, teria uma atividade por dia dos eixos a partir do dia vinte e sete e assim por diante. E para que os delegados pudessem ficar mais tempo na apreciação das propostas apresentação de destaque e votação, foi trazido par dois dias as plenárias e as exposições de eixo e que vão modificar a linha do tempo. Continuou respondendo à pergunta da conselheira Thais e disse que a ideia é que a plenária de abertura e a plenária final sejam transmitidas pelo *Youtube* ou *Facebook* ou pelos dois para todo o público e que as outras atividades sejam restritas aos convidados, colaboradores e delegados. Sobre garantir o acesso a internet para todos, disse que está sendo verificado internamente na SCDCA, como viabilizar para que todos os delegados tenham acesso e de fato tenham a oportunidade de participarem. A conselheira Regina, deixou registrado que os adolescentes votaram contra a realização da conferência de forma virtual devido a dificuldade que muitos tem de acesso à internet. Então foi colocado para votação do pleno o cronograma/programação da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará nos dias vinte e seis de novembro ao dia dez de dezembro de dois mil e vinte, tal como se o evento irá abrir a transmissão aos interessados, das atividades de abertura na plenária final e nos momentos abertos de palestras e conferências na XI CNDCA. Ao final da votação, ao tempo de uma hora e dezessete minutos do início da reunião, os pontos expostos foram aprovados por unanimidade por 23 votos favoráveis. Após a votação e aprovação, a consultora Bel, retornou para a apresentação e conseqüentemente apresentou **outros Encaminhamentos** para deliberação: 1) Ficha de Inscrição dos/as Delegados/as; 2) Deliberar sobre o cronograma apresentado; 3) Deliberar sobre a proposta do governo de retirar as perguntas nº 17 - Qual gênero você se identifica?, 18 - Quanto sua orientação sexual? e 19 - Você gostaria de informar sua identidade gênero?. O conselheiro Antonio Lacerda acrescentou que com relação a ficha de inscrição já existe prazos, que uma das questões que precisar ser deliberado nesta assembleia pois tem até o dia vinte e quatro para mandar, que muita coisa sobre a conferência vai depender do retorno dessa ficha proporcionando assim uma organização maior da comissão como: o acesso, local de domicílio e outras importantes informações para a subcomissão de metodologia, infraestrutura e articulação, que como será a comunicação com os delegados (as), como será a mobilização deles e etc. Que houve uma consulta a subcomissão de metodologia e comissão organizadora se a ficha estava ok, que recebeu uma manifestação alegando que a ficha estava muito extensa sugerindo que fosse retirado esses três itens da ficha que trata da questão de gênero, da orientação sexual e assuntos relacionados a diversidade de maneira geral alegando não influenciar no perfil. Que enviou como resposta, que retirar esses itens, seria criar um problema futuro na etapa nacional que por experiência de participação em várias conferências não considera esses pontos na informação, no perfil da delegação sempre dá problema na etapa nacional, que para não criar esse problema respondeu que seria interessante trazer essa questão para a assembleia do Conanda porque dia vinte e um de agosto a subcomissão tem que dar um aval final nessa ficha de inscrição, que se preocupa em levar essa questão para a subcomissão de metodologia e não ter consenso e ter que esperar uma outra assembleia para haver uma deliberação sobre esse ponto. Com a palavra a conselheira Deila, como participante da subcomissão de metodologia se manifestou a favor da manutenção das questões por serem essenciais e que tratam do perfil do público e não seria pertinente retirá-las e inviabilizar a participação de pessoas do segmento LGBT, que manter esses dados é uma luta contra a discriminação desse público e o que é importante é que toda e qualquer forma de preconceito seja excluída desse movimento de conferência nacional, que é preciso assegurar a participação social e sobretudo a visibilidade do público LGBT. A conselheira Thais Dantas somando sua contribuição a esta manifestação, destacou a importância de que isso esteja previsto de maneira expressa considerando qual o objetivo geral de uma conferência nacional de crianças e adolescentes, ressaltando ser fundamental para que se consiga a efetividade e avançar na implementação do plano decenal de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, que é algo que está previsto de maneira explícita nos três primeiros eixos sendo mencionada a questão de diversidade de maneira expressa direcionada a questões de orientação e diversidade sexual e é fundamental que isso esteja proposto, que é um compromisso assumido em decorrência ao que a política nacional de infância e adolescência vem construindo especialmente com base no plano decenal. Com a palavra o conselheiro Renato, diz ser fundamental que as perguntas dezessete, dezoito reais e 19 dezenove reais permaneçam pelas razões já colocadas e lembrou ainda que o país passa por momento de discriminação e intolerância exacerbada, que precisa ser criado dados, que a população LGBT tem legitimidade na participação, não somente na conferência nacional de crianças e adolescentes. Acrescentou ainda a inclusão na ficha de inscrição alguma forma de captação de dados que deixasse explícito o quantitativo de participação de povos e comunidades tradicionais. A consultora Bel com a palavra, se direciona ao conselheiro Renato dizendo que tem uma pergunta sobre a diversidade em que foi trazido item por item e que consta na resolução 181 do Conanda que trás aquelas diversidades. O professor Marco Antonio com a oportunidade se colocou contrário à tirar os três pontos da ficha de inscrição sendo contraditório ao que foi exposto no início da ficha em relação ao nome social, que olhando para a sociedade civil no próprio processo eleitoral do Conanda já houve um avanço, que entre a composição da sociedade civil no Conanda já tem as organizações deste segmento que participam, que não há razão de retroceder nesse quesito, que se trata de política de estado e o próprio Tribunal Superior Federal já deu cabo desse debate, que a pessoa que fez tal destaque deve se colocar primeiro, qual foi a reflexão que ela fez, que quem fez o destaque diga porque o fez. Com a palavra a conselheira Petrucia disse que foi ela quem fez tal destaque e quando o fez não foi com a intenção de excluir o público LGBT, até porque é reconhecido esse direito, que tem dentro do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos uma Secretaria que tem o conselho concernente a pauta LGBT, que quando sugeriu a supressão dos três itens, foi pelo motivo da ficha estar muito extensa, que dialogando com outros conselheiros, solicitou que o Andrei se colocasse, pois sugeriu a manutenção da supressão dos item substituindo pela pergunta aberta. A consultora Bel toma a palavra para registrar o esclarecimento de que pelo o e-mail no prazo em que tinha que ser enviada as contribuições, veio a proposta de supressão, cujo a justificativa do porque? a conselheira Petrucia fez agora para inclusive tornar a ficha um pouco menor, que neste debate que foi colocada a proposta pelo Andrei de substituição fazendo uma pergunta aberta. Raciocínio confirmado pela conselheira Petrucia. Com a palavra o conselheiro Andrei disse que que é fundamental mostrar abertura, diversidade e moralidade de orientações sexuais, diversidade de gênero em uma

sociedade como a nossa que vive na sua diversidade e que é contra a supressão. Mas acha complicado uma estrutura de múltipla escolha para algo tão íntimo quanto a identidade de gênero e orientação sexual, que acha muito violento o estado chegar para uma criança ou adolescente e dizer "olha, eu tenho essas categorias, qual delas é a sua?" Que acha muito melhor uma pergunta onde a pessoa vai colocar o que ela quer que seja respeitado, que isso deixa a pessoa emoldurada no formato da identidade que ela quer que seja preconizada. Outros conselheiros (as) se manifestaram contribuindo com a formulação da ficha de inscrição em relação aos adolescentes LGBTI e outros pontos no formulário de inscrição da conferência nacional. Então foi colocado para votação do pleno, a ficha de inscrição para decidir sobre a sua manutenção ou alteração. Ao final da votação, foram quinze votos pela manutenção e oito pela alteração da ficha de inscrição. Após a votação a consultora Bel continuou a apresentação com a apreciação do cronograma da apreciação do Regimento Interno da XICNDCA, estando definido no documento orientador que o documento será colocado em consulta pública, sistematizado os resultados e aprovado por uma assembleia do Conanda e posteriormente socializado com todos os participantes da conferência nacional. Então apresentou o seguinte cronograma: 1) 25 a 31 de agosto – Prazo para envio das contribuições (Conselheiros e integrantes da CO XI CNDCA); 2) 4 de setembro – Reunião (CO e Sub. Metodologia, facultada à participação) para validação do texto organizado; 3) 10 a 25 de setembro – Período da Consulta Pública; 4) 9 de outubro – Reunião da CO e Metodologia para validar Regimento Sistematizado; 5) 15 de outubro – Assembleia do CONANDA para aprovação do Regimento; 6) 3 de novembro – Envio aos participantes. **Encaminhamentos para deliberação:** 1) Regimento Interno da XI CNDCA; 2) Deliberar sobre o cronograma apresentado. Foi colocado em votação o cronograma referente ao Regimento Interno da XI Conferência Nacional e foi aprovado por unanimidade. Continuando a apresentação a consultora Bel retomou a oportunidade expondo a definição dos delegados/as natos/as, convidados/as e observadores. Com a palavra a conselheira Aryadine, sobre a questão da educação não sabe se aprova agora ou faz uma reunião da comissão organizadora para definir isso depois, mas que por ela, os colocaria como convidados e posteriormente veria formas de eles participarem online de apresentação de produtos, pensando alguma coisa enquanto programação para não morrer as metodologias que já foram feitas nos seus estados. A conselheira Regina se manifestou confusa a respeito da gestão do CPA, quanto a uma adolescente que já tem 18 anos, não poder estar na frente de uma subcomissão e sobre o quantitativo da primeira e segunda gestão e perguntou quantos serão os participantes para compor a segunda gestão do CPA? Em resposta a consultora Bel, disse que serão os quarenta e sete da primeira gestão mais trinta e sete novos que entrarão na segunda gestão, quanto a participação como delegados natos da categoria CPA, serão oitenta e quatro, sobre a questão da subcomissão é uma questão que deve ser remetida para o conselho. **Encaminhamentos para deliberação:** 1) Deliberar sobre a proposta apresentada; 2) Deliberar sobre a Participação de Adolescentes da Educação das Etapas Estaduais (questão trazida na reunião com os CDCAs). Submetido à votação do pleno. Iniciado a votação, foi aprovado por unanimidade com 23 votos. Continua então a apresentação com o Processo de Sistematização. **Encaminhamentos para deliberação:** 1) Deliberar sobre o número de propostas encaminhadas pelo AM (29 propostas). Colocado em votação do pleno a aceitação ou não das vinte e nove propostas do Amazonas. Após a votação foi aprovado por vinte e três votos favoráveis. Continuando, o próximo ponto da apresentação, foi relatado acerca das moções. Colocado em votação foi aprovado por vinte e um votos favoráveis. Como último ponto da apresentação, foi evidenciada a execução da palestra magna e sessões de eixo. Colocado em votação com alteração proposta pela presidente Iolete, foi aprovado por vinte e um votos favoráveis. Devido ao horário já avançado, foi encerrada a reunião do dia, ficando pendente a relatoria da CMF para o dia vinte de agosto de dois mil e vinte, assim como a continuidade das programações. O secretário-executivo do Conanda deu um informe que foi conseguido pela Secretaria-Executiva, que a reunião do dia vinte fosse transmitida ao vivo por meio de uma plataforma exclusiva, e que o link será colado no Facebook do Conanda e será disparado para todos na parte da tarde.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 22/01/2021, às 14:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1318811** e o código CRC **EE44F8EA**.